



PROCESSO Nº	9.862-0/2019
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINARIA
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA	MARIA CELESTINA BATISTA STRAUS
OS Nº	120/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, **ratifica-se a proposição constante nos autos**, considerando que o encaminhamento proposto na Informação Técnica (documento digital nº 567307/2025), confirmado pela Informação do Supervisor (documento digital nº 567360/2025), está em sintonia com as disposições legais.

Ante o exposto, encaminho os autos para sequência processual.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2025.

Jessé Maziero Pinheiro

Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo – 4ª SECEX

